



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Rua Heitor Cândido, nº 60, 2º Andar – Centro, Chácara – MG

CEP: 36.110-000 – Telefone: (32) 3277-1015

Site: www.chacara.cam.mg.gov.br

E-mail: secretaria.cam.chacara@gmail.com / procuradoria.cam.chacara@gmail.com

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Chácara-MG, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024, às dezenove horas na Sala de Sessões Deputado Mário Hugo Ladeira com a presença mui digna do Senhor Presidente, Júnior Machado Coelho, e dos demais Vereadores. O Senhor Presidente iniciou a Sessão declarando os trabalhos abertos em nome de Deus e do povo de Chácara e pedindo a proteção divina; e, em seguida, pediu que eu, Bruno Fernandes de Moraes, 1º secretário, fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, após a leitura a ata foi colocada em votação tendo sido aprovada por unanimidade. Não houve inscrito para o uso da palavra. O Sr. Presidente ao dar seguimento, leu o convite para cursos de capacitação que serão ministrados nas próximas semanas pelo Instituto Global de Administração Pública na cidade de Belo Horizonte-MG, sendo direcionados a vereadores e servidores públicos com os temas: 'A atuação da Câmara Municipal e a natureza jurídica das decisões dos Tribunais de Contas na fiscalização da Administração Pública' e 'Governança, Estrutura, Organização e Funcionamento da Administração Pública Municipal', autorizando a realização a todos que tenham interesse em se capacitar. Em seguida foi lido e colocado em única discussão em regime de urgência especial o Projeto de Lei nº. 1.400/2024 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a conceder premiações aos participantes das competições da tradicional festa de Exposição Agropecuária do Município de Chácara e dá outras providências.", sendo o requerimento de deliberação em regime de urgência especial votado de forma nominal e aprovado por unanimidade do Plenário. A seguir o Sr. Presidente apresentou ao Plenário a mensagem do veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 1.392/2024, apresentando como argumentos: "Nos termos do art. 72, §1º da Lei Orgânica Municipal, venho encaminhar a presente mensagem a Vossa Excelência a fim de expor as razões de direito pelas quais veto integralmente o projeto de lei em apreço, em virtude de inconsistências jurídicas percebidas no Projeto de Lei nº 1.392/2024, de iniciativa do Ilustríssimo Vereador Júnior Machado Coelho que 'Cria e autoriza a prestação de serviços voluntários junto ao Poder Legislativo e Executivo do Município.'". Após foram apresentadas as seguintes proposições: 1 – Projeto de Lei nº 1.397/2024 de autoria da vereadora Hayandra Luiza Cesca Duque que "Dá denominação à estrada rural que menciona e toma outras providências.", o nobre vereador Luiz Alberto Duque indagou o Dr. Ávila se haveria impedimento a entrega dos títulos devido ao período eleitoral, ficando esclarecido a todos que não há vedação a entrega do título, apenas que não poderiam usá-lo como fim de propaganda eleitoral, pedido de votos; 2 – Projeto de Lei nº 1.398/2024 de autoria do vereador Bruno Fernandes de Moraes que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário."; 3 – Projeto de Lei nº 1.399/2024 de autoria da vereadora Hayandra Luiza Cesca Duque que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário."; e 4 – Projeto de Lei nº 1.401/2024 de autoria do vereador Junior Machado Coelho que "Dá denominação à estrada rural que menciona e toma outras providências.". Imediatamente, foram colocadas em primeira e única votação as seguintes proposições: 1 – Projeto de Resolução nº 92/2024 que "Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Câmara Municipal de Chácara – MG.", sendo aprovado por unanimidade; e 2 – Projeto de Resolução nº 93/2024 que "Regulamenta e estabelece o



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Rua Heitor Cândido, nº 60, 2º Andar – Centro, Chácara – MG

CEP: 36.110-000 – Telefone: (32) 3277-1015

Site: www.chacara.cam.mg.gov.br

E-mail: secretaria.cam.chacara@gmail.com / procuradoria.cam.chacara@gmail.com

Plano Anual de Contratações de que trata o artigo 12, VII da Lei Federal nº 14.133/2023 no âmbito da Câmara Municipal Chácara – MG.”, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e para constar, eu, 1º secretário, lavrei a presente Ata que assino com o Senhor Presidente após sua leitura e aprovação.

50

Junior Machado Coelho
Presidente

Bruno Fernandes de Morais
1º Secretário